



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIX • Edição 1830 • Capão Bonito, 08 de abril de 2026

www.capaobonito.sp.gov.br

Sebrae-SP realiza 'Encontro Regional de Organizações da Sociedade Civil'

CIDADE EMPREENDEDORA | O Sebrae-SP, por meio do programa Cidade Empreendedora, realiza no dia 9 de abril, o 'Encontro Regional de Organizações da Sociedade Civil' (OSCs), iniciativa que reunirá representantes de associações, entidades e organizações sociais de diferentes cidades da região.

O evento ocorre das 13h às 17h, no Centro de Convenções, localizado à Rua 24 de Fevereiro, 832, no Centro, e tem como objetivo promover o debate sobre aspectos jurídicos e legislativos que envolvem o funcionamento das OSCs, além de incentivar a troca de experiências entre os participantes.

A programação prevê um ambiente de aprendizado e integração, contribuindo para o fortalecimento das organizações que atuam diretamente no atendimento às demandas sociais e no apoio a famílias em situação de vulnerabilidade.

De acordo com o consultor de negócios do Sebrae-SP, Eduardo Galvão, o encontro representa uma oportunidade estratégica para o desenvolvimento das entidades. "Esse é um momento importante para que as organizações possam se atualizar sobre questões legais, trocar experiências e fortalecer suas redes de atuação. Quando as OSCs estão bem estruturadas, conseguem ampliar seu impacto e atender melhor a população", destaca.

A iniciativa também busca estimular a profissionalização das entidades e promover conexões que possam resultar em parcerias e novos projetos na região. As inscrições são gratuitas e podem ser realizadas pelo link: <https://forms.office.com/r/yQk3NJ9cyY?origin=lprLink>. Mais informações também estão disponíveis pelo WhatsApp: <https://wa.me/5515996250970>.

SERVIÇO

'Encontro Regional de Organizações da Sociedade Civil'

Data: 9 de abril

Horário: 13h às 17h

Local: Centro de Convenções

Inscrição: <https://forms.office.com/r/yQk3NJ9cyY?origin=lprLink>

Informações: <https://wa.me/5515996250970>

CIDADE EMPREENDEDORA

INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA

09 | 04

13h às 17h

CENTRO DE CONVENÇÕES
R. 24 de Fevereiro, 832 – Centro • Capão Bonito

Encontro REGIONAL de ORGANIZAÇÕES da SOCIEDADE CIVIL

Tema do Encontro: "ASPECTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS DAS OSCs"

Apoio:

Realização:

SEBRAE SUDOESTE PAULISTA
 (15) 9 9625 0970
Fale com a gente para ter mais informações.



CAMPANHA

TERRENO LIMPO, CIDADE LIMPA



Contribua para uma cidade ainda mais bonita!
Cuide dos seus lotes e mantenha
os terrenos sempre limpos.

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Júlio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

Roberto Kazushi Tamura
Vice-prefeito

José Toshio Saito
Secretário Municipal de Governo, Indústria e Comércio

Felipe Marques da Silva
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretário Municipal de Planejamento

Prof. Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Priscila Rodrigues de Moraes Mello
Secretária Municipal de Assistência Social

Andrea Cristiane Milani Lins dos Santos
Secretária Municipal de Saúde

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Alan de Souza Galvão
Secretário Municipal de Esporte e Turismo

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Romano José de Oliveira
Secretário Municipal de Relações Institucionais

Administração Regional Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449
Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 15 99859-2246

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Wagner D'Antonio
Assessoria de Imprensa
Imprensa Oficial
MTB/SP 036227



EXPEDIENTE

Vestibular

2º Semestre 2026

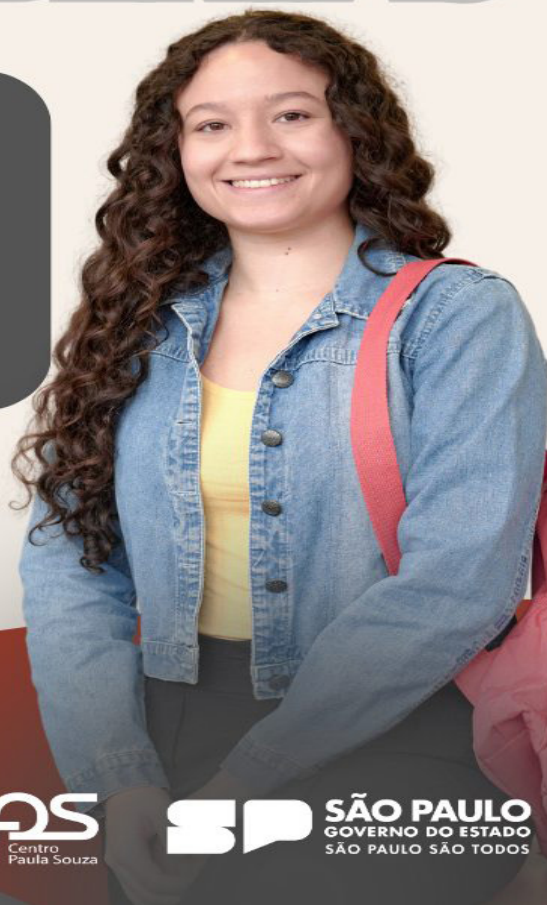
Fatec

Capão Bonito

INSCRIÇÕES ABERTAS

CURSO:
GESTÃO EMPRESARIAL (Ead)
(OS DEMAIS CURSOS SERÃO OFERTADOS NO PRÓXIMO SEMESTRE)

INSCRIÇÕES:
ATÉ DIA 01/06 (ÀS 15H)
PELO SITE:
VESTIBULAR.FATEC.SP.GOV.BR



MAIS INFORMAÇÕES:
(15) 3542 2654



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



CONVITE

A Câmara Municipal de Capão Bonito, por seu Presidente, tem a honra de convidar Vossa Senhoria e digníssima família para a Sessão Solene de entrega do Título de Cidadãs Capão-bonitenses às Ilustríssimas Senhoras

Ízabel Leal
e
Marilda Freitas

DIA 10 DE ABRIL DE 2026 ÀS 19H, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

Sr. Alan Senciatti de Proença
Presidente



Ajude a melhorar nossos serviços!

É simples e rápido! Basta apontar a camera do seu telefone para o QR Code abaixo e preencher o formulário de avaliação:



Sua participação
é muito importante!



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO

Passando conhecimento
para multiplicar resultados



ABADÃ CAPOEIRA

AULAS DE CAPOEIRA

 Segundas e Sextas

 19h

 Rua 13 de Maio – (Piscina)
Capão Bonito – SP

LUTA • DANÇA • MÚSICA • CULTURA

Uma arte que transforma vidas!

**VENHA FAZER PARTE
VOCÊ TAMBÉM!**



ALERTA

GOLPE!

Golpistas estão ligando para familiares de pacientes internados pedindo dinheiro.

Não realize nenhuma transferência para essas pessoas, elas não representam a Santa Casa.

A Santa Casa não realiza ligações para familiares pedindo dinheiro para cobrir despesas de tratamento médicos ou internações



SANTA CASA
DE CAPÃO BONITO

Quinta - Feira



Jardim Vale Verde;
Vila São Judas;
Vila Maria;
Vila São Pedro;
CDHU Orestes Quêrcia;
Distrito Industrial - I e II.

ACAMAR

ACAMAR



Horário:
🕒 **19h**

08 de
Abril

Local:

📍 **Biblioteca Municipal**
R: Sete de Setembro, 840 - Centro



**1ª Exposição Imersiva Sensorial
de Obras Famosas de Artes e Patrimônios
Arquitetônicos de Capão Bonito**

feito por Irmo Giuseppe



ÁGUA PARADA = PERIGO

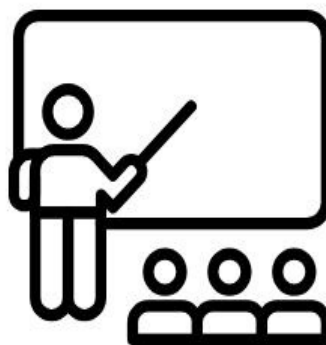
O *Aedes aegypti* se reproduz em água limpa e parada, como em pneus, garrafas e pratos de plantas



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

CURSO GRATUITO

LGPD NO SERVIÇO PÚBLICO



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

16 DE ABRIL

QUINTA-FEIRA

DAS 08H ÀS 17H

PROGRAMA

- Introdução à Proteção de Dados e LGPD
- Aplicação da LGPD no Setor Público
- Tratamento de Dados Pessoais no Poder Público
- Incidentes, Fiscalização e Plano de Ação

PÚBLICO:

Agentes Políticos, Servidores Públicos que atuem em áreas relacionados, no Poder Executivo e Legislativo



INSCRIÇÕES:
LINK NA BIO / LEGENDA

VAGAS
LIMITADAS



CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO

5º RASTRO ROCK FEST



ABRIL ★ 17, 18 E 19 ★

ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS | SHOWS AO VIVO
PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO | ÁREA DE CAMPING

REALIZAÇÃO:



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO




DIVISÃO DE
TURISMO



SECRETARIA DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO
DE CAPÃO BONITO

APOIO:



 Porthal Rastro da Serpente – Capão Bonito / SP

Ophicina do Choro



• **Toda segunda-feira às 18h30** •

Local: Espaço Cultural SOM

Rua Benjamin Constant, 556 B – Capão Bonito – SP

Inscrições Gratuitas

Contato: **15 99617-6603** (Flávio)

Coordenação: Flávio Francisco

Espaço Cultural

SOM





Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 41/2026

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocadas as candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público nº 01/2022, homologado conforme Portaria nº 224/23, de 7 de março de 2023, em conformidade com Edital, Edição 1124, página 6 de 9 de março de 2023, para o cargo vago de **merendeira**, conforme abaixo indicada, interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**, devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os **29 ou 30/04/2026 até às 16h**.

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação final do Concurso Público nº 01/2022** publicizada em 07 de fevereiro de 2023 na Edição nº 1109, página 23 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

QT	Clas	RG	Candidato	Assinatura
1	44	488632869	DAIANE BATISTA MACIEL	
2	45	409197658	CAROLINE COSTA DE PROENCA	

Dia: 04/05/2026

Horário: 9:30h

Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Documentos necessários: **Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).**

O não comparecimento em dia, horário e local será considerado como desistência.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito, 8 de abril de 2026.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



VAGAS ABERTAS

AULAS DE ZUMBA

DATA E HORÁRIO DA OFICINA:

Terça e Quinta:
Das 19h às 20h

FAÇA SUA INSCRIÇÃO:

Local de Inscrição: ARVA (Rua Braz Lucas Neto, 203- Vila Aparecida)

Horário: Até das 17h

Documentos necessários: RG/CPF ou CNH





MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI COMPLEMENTAR Nº 364, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre alteração do Anexo III – Quadro Permanente – Função Gratificada da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o Anexo III – Quadro Permanente - Função Gratificada, da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, para acrescentar mais 02 (duas) vagas para o cargo de Vice-Diretor, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO III QUADRO PERMANENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
Assessor do Transporte Escolar	40	H	1	1
Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	40	H	3	2
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação	40	F	6	4
Diretor da Divisão da Educação Infantil	40	I	14	1
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	40	I	14	1
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	40	I	14	1
Assessor de Compras e Almoxarifado da SMEEC	40	H	11	1
Assessor de Programas Complementares à Educação	40	H	11	1
Diretor Formador e Orientador de Projetos do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire (Atividades Complementares e Oficina Pedagógica)	40	H	16	1
Diretor Formador e Orientador de Educação Especial	40	H	16	1
Motorista do Gabinete da Secretária da Educação	40	H	9	2
Professor Formador e Orientador de Projetos da Oficina Pedagógica	40	I	12	10
Vice-Diretor	40	H	16	17
TOTAL				43



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Art. 2º Permanecem em pleno vigor os demais dispositivos da Lei Complementar nº 319, de 13 de dezembro de 2023, não afetados pelas modificações introduzidas por esta Lei Complementar.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 08 de abril de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO III QUADRO PERMANENTE - FUNÇÃO GRATIFICADA LEI COMPLEMENTAR Nº 319/2023

DENOMINAÇÃO	CHS	GRUPO	GRAU	QUANT.
Assessor do Transporte Escolar	40	H	1	1
Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação	40	H	3	2
Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Educação	40	F	6	4
Diretor da Divisão da Educação Infantil	40	I	14	1
Diretor da Divisão de Ensino Fundamental	40	I	14	1
Diretor da Divisão de Planejamento Escolar	40	I	14	1
Assessor de Compras e Almocharifado da SMEEC	40	H	11	1
Assessor de Programas Complementares à Educação	40	H	11	1
Diretor Formador e Orientador de Projetos do Centro Educacional, Cultural e Esportivo Paulo Freire (Atividades Complementares e Oficina Pedagógica)	40	H	16	1
Diretor Formador e Orientador de Educação Especial	40	H	16	1
Motorista do Gabinete da Secretária da Educação	40	H	9	2
Professor Formador e Orientador de Projetos da Oficina Pedagógica	40	I	12	10
Vice-Diretor	40	H	16	17
TOTAL				43

**CULTSP
PRO**

f d @ @ @ @ @cultspbro

TERRI
TÓRIO

15/04

18:30



CAPÃO BONITO E REGIÃO

Evento de apresentação do **CULTSP PRO** - Escolas de Profissionais da Cultura - um programa da **Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Governo do Estado de São Paulo**.

A ação visa uma escuta qualificada das demandas culturais dos territórios através do Laboratório de Futuros.

CAPÃO BONITO • Centro de Convenções "Joel Humberto Landim Stori" - Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 832 - Centro

PARCERIA

CONSELHO
PRINCIPAL DE
Cultura

DIVISÃO DE
CULTURA

Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

GESTÃO

idg

REALIZAÇÃO

CULTSP

Secretaria da
Cultura, Economia e Indústria Criativas

S

SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS

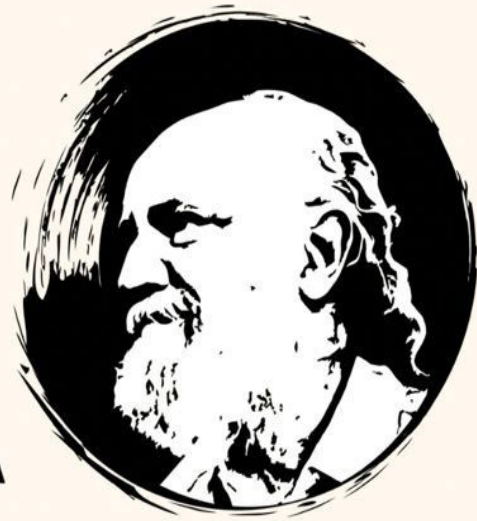
CONVOCAÇÃO AOS ARTISTAS DE CAPÃO BONITO-SP.

TIRA DÚVIDAS



POLÍTICA NACIONAL

**ALDIR
BLANC**
DE FOMENTO À CULTURA



11 DE ABRIL



ÀS 14H



BIBLIOTECA MUNICIPAL
RUA SETE DE SETEMBRO, 840, ANTIGA TELESP

Festival de Dança



1º CAPÃO FESTIDANCE

SÁBADO
18/04

19H30

Centro Educacional
"Paulo Freire"

ENTRADA
GRATUITA



5KM
10KM

CORRIDA DE RUA

169 ANOS CAPÃO BONITO -SP

19 de ABRIL



Prefeitura Municipal de
CAPÃO BONITO

www.onsport.com.br



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 123/26, DE 07 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre cessação de efeitos de nomeação, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. CESSAR, a nomeação da Senhora **MARIA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.594.108-74, ocorrida através da Portaria nº 036/2025, para exercer as funções de **ASSESSOR EXECUTIVO DE GOVERNO**, nos termos do art. 36, § 1º, da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, a partir de 06/04/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/04/2026.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 07 de abril de 2026.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.726, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre institucionalização da AvaliaCB e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “AvaliaCB” como a avaliação oficial de rendimento escolar da rede municipal de educação do município de Capão Bonito.

§ 1º A AvaliaCB tem como objetivos:

- I - Aferir a aprendizagem dos estudantes da rede municipal em diferentes etapas de ensino;
- II - Subsidiar o planejamento pedagógico das escolas e da Secretaria Municipal de Educação;
- III - Orientar políticas públicas educacionais e formações continuadas de professores;
- IV - Promover a melhoria da qualidade e da equidade da educação;
- V - Contribuir para o monitoramento das metas do Plano Municipal de Educação.

§ 2º O logotipo oficial da Avaliação Municipal da Rede de Ensino consta no **Anexo I**, integrando a presente Lei para fins de identificação institucional do programa.

Art. 2º A aplicação da AvaliaCB ocorrerá da seguinte forma:

- I - A primeira aplicação, chamada de AvaliaCB – Avaliação de Entrada, será realizada no 1º bimestre do ano vigente;
- II - A última aplicação, chamada de AvaliaCB – Avaliação de Saída, será realizada no 3º bimestre do ano vigente.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, no mínimo, deverão ocorrer duas aplicações por ano, podendo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme interesse pedagógico da municipalidade, ampliar o número de aplicações.

Art. 3º A Pesquisa Socioeconômica, realizada por meio de formulário padronizado elaborado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: jurídico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

será aplicada juntamente com a Avaliação de Entrada, com periodicidade bianual, nos anos em que não houver aplicação do Sistema de Avaliação da Educação Básica – SAEB.

Parágrafo único. Os resultados da Pesquisa Socioeconômica deverão ser considerados na análise dos desempenhos da AvaliaCB, visando identificar desigualdades e orientar políticas de apoio pedagógico e social.

Art. 4º A AvaliaCB será constituída da seguinte forma:

§ 1º Para o 1º ano do Ensino Fundamental:

I - Avaliação de Entrada: sondagem com 10 questões, sendo 5 de Língua Portuguesa e 5 de Matemática;

II - Avaliação de Saída: 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática.

§ 2º Para o 2º e 3º anos do Ensino Fundamental:

I - Avaliação de Entrada: 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática;

II - Avaliação de Saída: 20 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa e 10 de Matemática.

§ 3º Para o 4º e 5º anos do Ensino Fundamental:

I - Avaliação de Entrada: 24 questões, sendo 10 de Língua Portuguesa, 10 de Matemática, 2 de Ciências da Natureza e 2 de Ciências Humanas;

II - Avaliação de Saída: 24 questões, com a mesma distribuição.

§ 4º Para o 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental:

I - Avaliação de Entrada: 32 questões, sendo 14 de Linguagens (8 de Língua Portuguesa, 2 de Língua Inglesa, 2 de Educação Física e 2 de Arte), 8 de Matemática, 4 de Ciências da Natureza e 6 de Ciências Humanas (3 de História e 3 de Geografia);

II - Avaliação de Saída: 32 questões, com a mesma distribuição.

Art. 5º Fica criado o Índice Municipal AvaliaCB, constituído pelas seguintes fórmulas:

I - Índice por estudante: número de acertos do estudante/número total de questões * 100;

II - Índice da sala: média dos índices dos estudantes matriculados naquela sala;

III - Índice da escola: média dos índices das salas da unidade de ensino;

IV - Índice Anos Iniciais: média dos índices das escolas do Ensino Fundamental

– Anos Iniciais;



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

V - Índice Anos Finais: média dos índices das escolas do Ensino Fundamental – Anos Finais;

VI - Índice Municipal: média dos índices previstos nos incisos IV e V.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação poderá adotar indicadores complementares, considerando tanto os índices de desempenho acadêmico quanto os de fluxo escolar (aprovação, reprovação e abandono), a fim de compor o **Índice Municipal de Desenvolvimento da Educação de Capão Bonito – IMDE-CB**.

Art. 6º Os índices e resultados da AvaliaCB deverão ser amplamente publicizados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura e pelas unidades escolares, garantindo transparência à comunidade escolar e à sociedade.

§ 1º A Secretaria deverá elaborar relatórios analíticos por escola, turma e rede, disponibilizando-os às equipes gestoras e pedagógicas, bem como publicando-os na Imprensa Oficial.

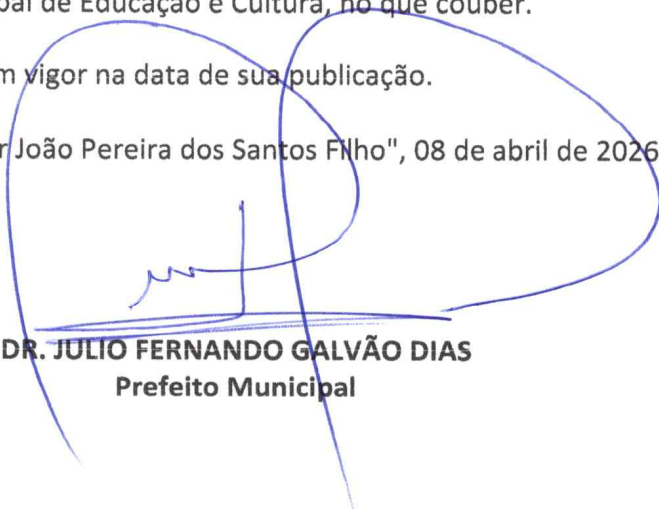
§ 2º As unidades escolares deverão divulgar os resultados para as famílias e comunidade escolar em conselhos de classe, reuniões de pais e responsáveis, Conselho de Escola e APM.

§ 3º Os resultados deverão ser utilizados como subsídio para o planejamento pedagógico, formações de professores e ações de apoio às escolas com maior vulnerabilidade educacional.

Art. 7º Esta Lei será regulamentada por Decreto e por normativas complementares da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no que couber.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 08 de abril de 2026.


DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

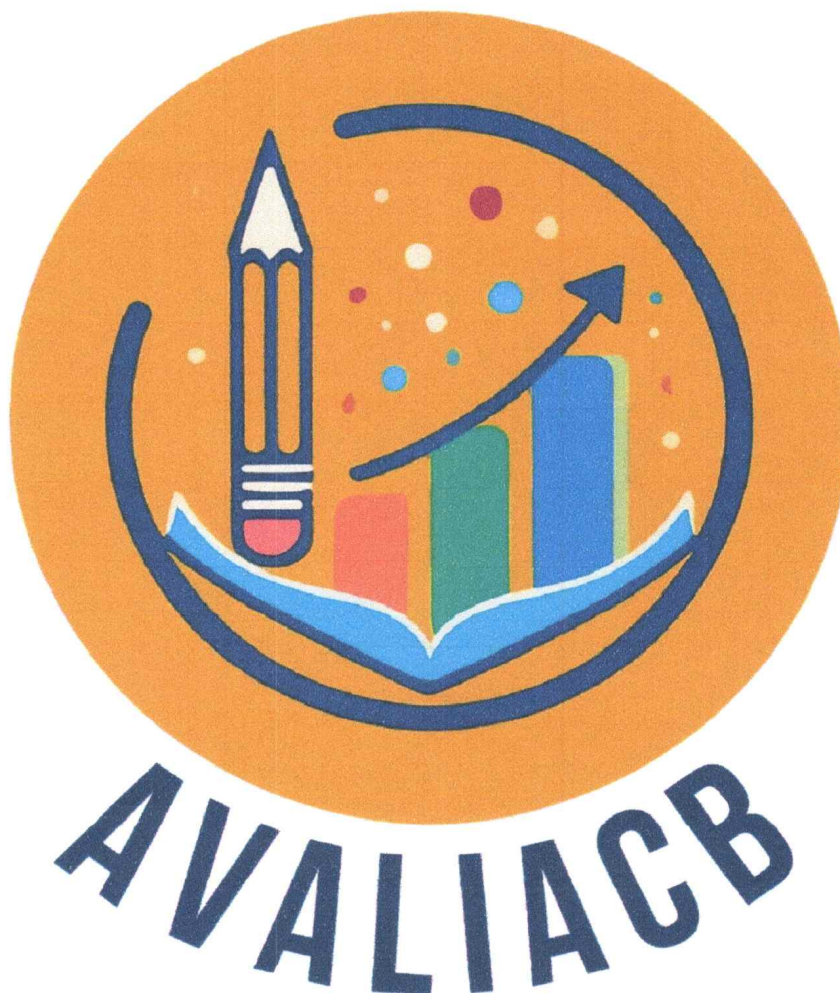


MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, n° 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ANEXO I – LOGOTIPO OFICIAL DA AVALIAÇÃO MUNICIPAL





Atenção, famílias inscritas no Cadastro Único com crianças entre **6 meses e 6 anos incompletos**

A criança pode ter direito ao benefício do leite, através do programa Viva Leite do Governo do Estado de São Paulo.

Procure o CRAS para mais informações, se a família estiver dentro dos critérios, pode ser indicada ao programa!



 @prefeitura.cb

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

A Casa do Empreendedor juntamente com o PAT e a Prefeitura Municipal informa a disponibilidade das seguintes vagas:

01 VAGA	VENDEDOR Experiência prévia com vendas no ramo automotivo. Boa comunicação e habilidade para explicar termos técnicos de forma simples.
01 VAGA	CUIDADORA DE IDOSOS Experiência na função será um diferencial. Empatia, paciência e ética profissional no trato com idosos.
01 VAGA	SOLDADOR Realizar processos de soldagem em estruturas metálicas, manutenção e reparo de peças, garantindo a qualidade e segurança das juntas.
01 VAGA	AUXILIAR DE LIMPEZA Responsável pela limpeza e conservação diária das dependências do local. Desejável vivência em limpeza de grandes fluxos (comércio ou mercados).
01 VAGA	AUXILIAR DE JARDINAGEM Experiência prévia no manuseio de ferramentas de jardim. Disponibilidade para viagens/vaga masculina.
01 VAGA	CASEIRO Trabalho Prático com Resinagem: Realização de estrias (ferimentos). Disponibilidade para residir na propriedade/vaga para casal.
01 VAGA	AUXILIAR NA LINHA DE PRODUÇÃO Vaga masculina. Ensino médio completo.
01 VAGA	AÇOUGUEIRO (A) Experiência prévia na área. Disponibilidade de horário.
03 VAGAS	MOTORISTA DE CAMINHÃO E ÔNIBUS Experiência comprovada na carteira. Disponibilidade para ficar em alojamento e viagens.

Os interessados comparecer ao PAT com seus documentos pessoais em mãos.
 Vagas de emprego disponíveis até o dia 15/04/2026 às 17h.



**PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO**



PAT
 POSTO DE ATENDIMENTO
 AO TRABALHADOR

Licitações

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026 – PROCESSO Nº 4643/2026: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de materiais de ferragens para aplicação na implantação do Parque das Águas, situado na Vila Aparecida, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 28 de abril de 2026, às 09h00min.**

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.licitacao.capaobonito.sp.gov.br e o Eletrônico www.bnc.org.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Capão Bonito/SP, 08 de abril de 2026.

Lucas Henrique Ferreira
– Agente de Contratação / Pregoeiro Municipal –

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 4105/2026

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados ao atendimento das necessidades da Companhia de Bombeiros do município de Capão Bonito**, conforme convênio firmado com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana., deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025**, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **J. BRISOLA & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 64.668.890/0001-97, pelo valor global de **R\$ 8.740,00 (oito mil, setecentos e quarenta reais)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo 14322/2025

Gilberto Tobias Domingues, Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições legais,



Licitações

CONSIDERANDO a necessidade da **Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, ativação e manutenção de dispositivos eletrônicos de pagamento automático (TAGs) para utilização em pedágios, estacionamentos e cancelas automáticas, destinados aos veículos da frota da Prefeitura Municipal de Capão Bonito/SP**, conforme convênio firmado com a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana., deste Município.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária conforme atestado pelo setor solicitante;
CONSIDERANDO a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos constantes nos autos;
CONSIDERANDO a melhor proposta apresentada, compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR e HOMOLOGAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, com fundamento no art. 74, Inciso I, da Lei 14.133/21, determinando a contratação da empresa **SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.088.208/0001-65, pelo valor global de **R\$ 33.001,32 (trinta e três mil, um real e trinta e dois centavos)**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capão Bonito/SP, na data da assinatura digital.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº: 011/2026

Protocolo nº: 3578/2026

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 015/2026

Órgão Gerenciador: Município de Capão Bonito/SP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente.

DETENTORAS DA ATA:

LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ nº 02.678.428/0001-13, valor total registrado de **R\$ 71.100,80 (setenta e um mil, cem reais e oitenta centavos)**, data da assinatura: 08/04/2026.

LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA, CNPJ nº 56.933.664/0001-68, valor total registrado de **R\$ 77.740,00 (setenta e sete mil e setecentos e quarenta reais)**, data da assinatura: 08/04/2026.

ZEUS COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 34.840.358/0001-44, valor total registrado de **R\$ 43.364,00 (quarenta e três mil e trezentos e sessenta e quatro reais)**, data da assinatura: 08/04/2026.

JN PNEUS LTDA, CNPJ nº 44.472.217/0001-70, valor total registrado de **R\$ 276.920,00 (duzentos e setenta e seis mil e novecentos e vinte reais)**, data da assinatura: 08/04/2026.

CPX DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ nº 10.158.356/0001-01, valor total registrado de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**, data da assinatura: 08/04/2026.

COUTINHO PNEUS LTDA, CNPJ nº 49.230.882/0001-70, valor total registrado de **R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais)**, data da assinatura: 08/04/2026.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.

Felipe Marques da Silva

Licitações

Secretário Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2024

Protocolo nº: 5106/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: 65.225.321 FATIMA DAS GRACAS ADRIANO QUEIROZ - ME - CNPJ nº 65.225.321/0001-30

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 081/2024

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para Ministrar “Oficina de Pintura” nas unidades escolares de Ensino Fundamental.

Objeto do Aditamento: Prorrogação da vigência contratual.

Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 27/03/2026, com término em 26/03/2027.

Valor do Aditamento: R\$ 26.888,40 (vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Fundamento legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data de assinatura: 08/04/2026

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 030/2025

Protocolo nº: 4934/2026

Contratante: Município de Capão Bonito/SP

Contratada: BF Distribuidora de Alimentos Ltda - CNPJ: 37.411.686/0001-13

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 05/2025

Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Objeto do Aditamento:

-Prorrogação da vigência contratual por 03 (três) meses;

-Acréscimo de quantitativo de itens, correspondente a 25% dos itens contratados.

Vigência: De 07/04/2026 até 06/07/2026.

Valor do Acréscimo: R\$ 246.625,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Fundamento Legal: Artigos 107 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da Assinatura: 08/04/2026

Lucas Rafael de Barros
Secretário Municipal de Educação e Cultura

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2025

Protocolo nº: 4529/2026

Contratante: Município de Capão Bonito

Contratada: 58.355.634 Verônica Laize Pena - CNPJ: 58.355.634/0001-47

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de facilitadores para oficinas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Objeto do Aditamento:

-Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

-Aplicação de reajuste anual.

Vigência: De 08/04/2026 até 07/04/2027

Reajuste: 4,78% - Valor da hora/aula: R\$ 26,20

Valor do Aditamento: R\$ 15.091,20 (quinze mil, noventa e um reais e vinte centavos)



Licitações

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 08/04/2026

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2025

Protocolo nº: 4720/2026

Contratante: Município de Capão Bonito

Contratada: 52.848.234 ERIVELTON MORAES DE CAMARGO- CNPJ: 52.848.234/0001-97

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/2025

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de facilitadores para oficinas nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Objeto do Aditamento:

-Prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses.

-Aplicação de reajuste anual.

Vigência: De 08/04/2026 até 07/04/2027

Reajuste: 4,78% - Valor da hora/aula: R\$ 26,20

Valor do Aditamento: R\$ 15.091,20 (quinze mil, noventa e um reais e vinte centavos)

Fundamento Legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da assinatura: 08/04/2026

Priscila Rodrigues de Morais Mello
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Mais de **4 mil vagas**
em **Fatecs** de todo Estado

A escolha dos cursos
no site do Provão
Paulista vai até

8 de abril

Mais
informações:
provaopaulistaseriado.vunesp.com.br




PROGRAMAÇÃO


- 27 DE MARÇO - SEXTA**
Inauguração do Centro de Esporte e Lazer - Skate Park
Terras do Embiruçu
Às 18h
- 28 DE MARÇO - SÁBADO**
Inauguração Sede da Guarda Civil Municipal
Terras do Embiruçu
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir das 12h
- 29 DE MARÇO - DOMINGO**
Missa em Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja São Paulo Apóstolo - V. São Paulo
Às 10h
Taça Capão Bonito de Motocross
Terras do Embiruçu
A partir de 12h
- 02 DE ABRIL - QUINTA**
Desfile Cívico "As belezas dos Estados Brasileiros"
R: General Carneiro \Praça Rui Barbosa
Às 08h
- 05 DE ABRIL - DOMINGO**
Páscoa Feliz
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir de 13h30
- 08 DE ABRIL - QUARTA**
1º Exposição Imersiva Sensorial de Obras Famosas de Arte e Patrimônios Arquitetônico de Capão Bonito-SP
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 12 DE ABRIL - DOMINGO**
Circuito SESC ARTES
Praça Rui Barbosa
A partir de 15h
- 14 DE ABRIL - TERÇA**
4º Sarau Colóquios Literários
Biblioteca Municipal
Às 19h
- 15 DE ABRIL - QUARTA**
GIRO PRO CULT SP - Laboratório do Futuro
Centro de Convenções
Às 18h30
- 17 DE ABRIL - SEXTA**
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir de 18h
- 18 DE ABRIL - SÁBADO**
4º Fórum Municipal de Dança
Centro Educacional "Paulo Freire"
Às 10h
1º Festival de Dança Capão FSTDANCE
Centro Educacional "Paulo Freire"
A partir das 19h30
Rastro Rock Fest
Porthal Rastro da Serpente
A partir das 10h
- 19 DE ABRIL - DOMINGO**
Corrida Capão Bonito Run 169 Anos
Largada: Praça Cunha Bueno
A partir de 5h30
Entrega Título Cidadão Capão Bonitense ao artista Moisés SP
Biblioteca Municipal
Às 16h
- 20 DE ABRIL - SEGUNDA**
Culto de Ação de Graças aos 169 Anos de Capão Bonito
Igreja Sagradas Missões - R: Júlio Dias Junior, 184, Vila Aparecida
Às 19h
- 24 DE ABRIL - SEXTA**
Inauguração do Centro Dia/Quero Vida
Rua Marechal Deodoro, 14
A partir de 18h
- 25 DE ABRIL - SÁBADO**
Sarau de Lançamento do Livro "Antes do Mundo Ser Longe" de Felipe Baiá.
Biblioteca Municipal
Às 10h
Música no Parque
Recanto Parque das Águas
A partir das 10h
- 26 DE ABRIL - DOMINGO**
Turismo no Parque: Canoagem e Parede de Escalada
Recanto Parque das Águas
A partir de 10h
- 28 DE ABRIL - TERÇA**
Inauguração Espaço Gameleiro de Artesanato
R. Salvador Nicácio Mendes, St. Rosa
Às 19h


169 Anos

de história, conquistas e desenvolvimento.
Uma trajetória construída com trabalho, dedicação e amor por nossa cidade.

Parabéns, Capão Bonito!

 @PREFEITURA_CB

 PREFEITURA DE CAPÃO BONITO

 WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR/

REINAUGURAÇÃO

CENTRO DIA QUERO VIDA

“Floripa Idalina Nunes”



24/04/2026



18h



Rua Marechal
Deodoro, n.14 - Centro

Após a inauguração
teremos um **grande Baile!**



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO SÃO TODOS



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
DE CAPÃO BONITO



SECRETARIA DE
OBRAS
DE CAPÃO BONITO

